



## RESOLUÇÃO CIR NO Nº 15/2024 de 19 de setembro de 2024

Dispõe sobre a renovação de habilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical LABORMAN - Laboratório de Análises Clínicas, Tipo I privado, natureza jurídica Moacir Mandadori, CNPJ 14.974.505/0001-61, CNES nº 2699664 com sede no município de Juína - MT para atender os municípios de Castanheira, Colniza, Cotriguaçu e Juruena da região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. E renovação de habilitação do tipo II (UMEQ) que presta serviço no SUS sob gestão estadual para realizar exames citopatológicos do colo do útero conforme pactuação regional de saúde e Monitoramento Externo de Qualidade (MEQ) dos laboratórios tipo I pela UMEQ-LACEM-MT. E o LABSORSAN sob CNES nº 0993204 com sede em Várzea Grande - MT para atender o município de Cotriguaçu.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei 8080, de 19 setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá providências;
- II. **O Decreto 7.508, de 18 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, assistência à Saúde e a articulação Interfederativa;
- III. **Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023**, que institui a política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer, e altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- IV. **Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023**, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- V. **A Portaria de Consolidação nº 03, de 03 de outubro de 2017**, que consolidou as Normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Seção II e Subseção, que redefiniu a Qualificação em Citopatologia na prevenção do Câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças Crônicas (Origem: PRT MS/GM 3.388, de 30 de dezembro de 2013);
- VI. **A Portaria GM/MS nº 3.394, de 30 de dezembro de 2013**, que institui o Sistema de Informação do Câncer, no âmbito do SUS;
- VII. **A Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014**, que institui o SAIPS – Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde, no âmbito do SUS;
- VIII. **Portaria nº 874/GM/MS, DE 16 de maio de 2023**, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;
- IX. Manual de Parâmetros Técnicos para o Rastreamento do Câncer do Colo do útero – 2019 INCA;
- X. As Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do útero, INCA – 2016;
- XI. Plano de Ações Estratégicas das Doenças Crônicas e Agravos não transmissíveis no



Brasil 2021-2030;

- XII. **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 018 de 28 de agosto de 2024**, que dispõe sobre a renovação de habilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical LABORMAN - Laboratório de Análises Clínicas, Tipo I privado, natureza jurídica Moacir Mandadori, CNPJ 14.974.505/0001-61, CNES nº 2699664 com sede no município de Juína - MT para atender o município de Castanheira da região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. E renovação de habilitação do tipo II (UMEQ) que presta serviço no SUS sob gestão estadual para realizar exames citopatológicos do colo do útero conforme pactuação regional de saúde e Monitoramento Externo de Qualidade (MEQ) dos laboratórios tipo I pela UMEQ-LACEM-MT.
- XIII. **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 044 de 12 de setembro de 2024**, que dispõe sobre a renovação de habilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical LABORMAN - Laboratório de Análises Clínicas, Tipo I privado, natureza jurídica Moacir Mandadori, CNPJ 14.974.505/0001-61, CNES nº 2699664 com sede no município de Juína - MT para atender o município de Colniza da região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. E renovação de habilitação do tipo II (UMEQ) que presta serviço no SUS sob gestão estadual para realizar exames citopatológicos do colo do útero conforme pactuação regional de saúde e Monitoramento Externo de Qualidade (MEQ) dos laboratórios tipo I pela UMEQ-LACEM-MT.
- XIV. **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 028 de 06 de setembro de 2024**, que dispõe sobre a renovação de habilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical LABORMAN - Laboratório de Análises Clínicas, Tipo I privado, natureza jurídica Moacir Mandadori, CNPJ 14.974.505/0001-61, CNES nº 2699664 que presta serviço para ao Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de Exames Citopatológicos do colo de útero para o município de Juína - MT referente ao ano de 2025.
- XV. **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 08 de 30 de agosto de 2024**, que dispõe sobre a renovação de habilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical LABORMAN - Laboratório de Análises Clínicas, Tipo I privado, natureza jurídica Moacir Mandadori, CNPJ 14.974.505/0001-61, CNES nº 2699664 com sede no município de Juína - MT para atender o município de Juruena da região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. E renovação de habilitação do tipo II (UMEQ) que presta serviço no SUS sob gestão estadual para realizar exames citopatológicos do colo do útero conforme pactuação regional de saúde e Monitoramento Externo de Qualidade (MEQ) dos laboratórios tipo I pela UMEQ-LACEM-MT.
- XVI. **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 015 de 06 de setembro de 2024**, que dispõe sobre a renovação de referência com o Laboratório de Citopatologia Cervical LABORMAN - Laboratório de Análises Clínicas em Várzea Grande/MT, Tipo I privado inscrito no CNES nº 0993204 para atender o município de Cotriguaçu.
- XVII. O Parecer Técnico Favorável do Escritório Regional de Saúde de Juína nº 11/2024 referente a reabilitação (Monitoramento & Avaliação da qualidade) do **Laboratório de Citologia Cervical** de referências para os municípios de Castanheira, Colniza, Juína e Juruena o laboratório Laborman – Análises Clínicas para reabilitação junto ao Ministério da Saúde.

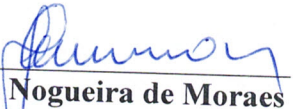


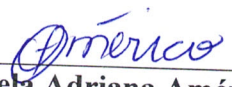
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Reabilitação do laboratório de Citopatologia Cervical LABORMAN - Laboratório de Análises Clínicas, natureza jurídica Moacir Mandadori, CNPJ 14.974.505/0001-61, CNES nº 2699664 com sede no município de Juína - MT para realização de exames Citopatológicos do Colo do Útero aos municípios de Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena na região Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. E o LABORSAN sob CNES nº 0993204 com sede em Várzea Grande - MT para atender o município de Cotriguaçu.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser apresentada para homologação da Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT para conhecimento e publicação.

Juína - MT, 19 de setembro de 2024.

  
**Humberto Nogueira de Moraes**  
Coordenador da CIR/NO

  
**Marcela Adriana Américo Ortolan**  
Representante dos municípios pelo COSEMS/MT